

ANEXO 4

RELATÓRIO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE UNIVERSALIZAÇÃO

Em atendimento ao que estabelecem os Art. 10 a 12 do Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização, informamos a V.Sa. que a TELEMAR NORTE LESTE S.A. cumpriu as obrigações de dar ampla divulgação, em Pernambuco, sobre as datas de cumprimento antecipado das metas previstas para 2003, no PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização, conforme descrito abaixo.

Descrição	Data	Dias Decorridos
Informação prévia à Anatel (CT/TELEMAR/DR/229/2001)	19/10/2001	-54
Publicação no “Jornal do Comércio” (*)	23/10/2001	-50
Postagem da correspondência às autoridades (relação a seguir)	30/10/2001	-43
Data de cumprimento efetivo das obrig. de universalização	12/12/2001	0

(*) - Cópias do Comunicado ficaram disponíveis nas agências da ECT, até 05/12/2001

A TELEMAR encaminhou, em 30 de Outubro de 2001, correspondência com aviso de recebimento às autoridades relacionadas a seguir:

GOVERNADOR
JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS

PROCON Estadual
MARIA CLEIDE CARVALHO

MUNICÍPIO	PREFEITO
ABREU E LIMA	Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Maria Gizelda Simões
AFRÂNIO	Adalberto Cavalcanti Rodrigues
AGRESTINA	Josué Mendes da Silva
AGUA PRETA	Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira
AGUAS BELAS	Nomeriano Ferreira Martins
ALAGOINHA	Eraldo Paes da Silva
ALIANÇA	Elane Vieira da Silva
ALTINHO	José Ferreira de Omena
AMARAJI	Jânio Gouveia da Silva
ANGELIM	Marco Antônio Leal Calado
ARAÇOIABA	Idelmar Alves Guimarães
ARARIPINA	Emanoel Santiago de Alencar
ARCOVERDE	Rosa Maria de Barros Correia
BARRA DE GUABIRABA	Valéria Maria Souza de Lima
BARREIROS	João Marcolino Gomes Júnior
BELÉM DE MARIA	Rolph Eber Casale
BELÉM DO SAO FRANCISCO	Aníbal de Carvalho Sá Roriz

BELO JARDIM	João Mendonça Bezerra Jatobá
BETÂNIA	Genival Ferreira de Araújo
BEZERROS	Lucas Carneiro Soares Cardoso
BODOCÓ	Brivaldo Pereira Alves
BOM CONSELHO	José Daniel Brasileiro Feliciano
BOM JARDIM	Fabiano José de Oliveira Rufino Ribeiro
BONITO	José Laércio Viana de Queiroz
BREJAO	Sandoval Cadengue Santana
BREJINHO	José Vanderlei da Silva
BREJO DA MADRE DE DEUS	Roberto Abraham Abrahamian Asfora
BUENOS AIRES	Gislan Almeida de Alencar
BUIQUE	Arquimedes Guedes Valença
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Elias Gomes da Silva
CABROBÓ	João Freire de Carvalho
CACHOEIRINHA	Roberto Gilson Raimundo
CAETÈS	José Luiz de Lima Sampaio
CALÇADO	Exedito Ivanildo de Souza Silva
CALUMBI	Cícero Simões de Lima
CAMARAGIBE	Paulo Roberto de Santana
CAMOCIM DE SAO FELIX	Manoel Alves de Oliveira Filho
CAMUTANGA	Armando Pimentel da Rocha
CANHOTINHO	Carlos Alberto Gomes de Amorim
CAPOEIRAS	Maurilio Rodolfo Tenório de Souza
CANAÍBA	José Francisco Filho
CARNAUBEIRA DA PENHA	Tadeu Marcelo Novais Torres
CARPINA	Joaquim Pinto Lapa Filho
CARUARU	Antonio Geraldo Rodrigues da Silva
CASINHAS	Maria Rosineide Araujo Barbosa
CATENDE	Manoel Ramos de Almeida
CEDRO	Francisco Idílio do Nascimento
CHA DE ALEGRIA	Marinaldo Mariano Massena
CHA GRANDE	Daniel Alves de Lima
CONDADO	Zane Balbino de Moraes
CORRENTES	Nivaldo Lúcio de Oliveira
CORTÈS	Ernane Soares Borba
CUMARU	Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
CUPIRA	Bival Alves de Melo
CUSTÓDIA	José Esdras de Freitas Gois
DORMENTES	José Olimpio Rodrigues
ESCADA	José Alves da Silva
EXU	Antônio Zilclécio Pinto Saraiva
FEIRA NOVA	Jairo Cândido Gonzaga
FERNANDO DE NORONHA	Sérgio José Salles Vaz
FERREIROS	Bruno Japhet da Matta Albuquerque

FLORES	Arnaldo Pedro da Silva
FLORESTA	Sérgio Régis Leal Jardim
FREI MIGUELINHO	Ivanildo Pereira de Oliveira
GAMELEIRA	Maria José dos Santos
GARANHUNS	Silvino da Andrade Duarte
GLÓRIA DO GOITÁ	Fernanda Dornelas Câmara Paes
GOIANA	Edval Félix Soares
GRANITO	João Bosco Lacerda de Alencar
GRAVATA	Sebastião Galvão Martiniano Lins
IATI	Luiz Tenório Falcão
IBIMIRIM	Adelmo Inocência Lima
IBIRAJUBA	Pedro Evangelista de Arandas
IGARASSU	Yves Ribeiro de Albuquerque
IGUARACI	Francisco Dessoles Monteiro
INAJÁ	Donato Gomes de Araújo
INGAZEIRA	José Pessoa Veras
IPOJUCA	Carlos José de Santana
IPUBI	Valdemar Vicente de Souza
ITACURUBA	Ialter Rocha Cantarelli
ITAÍBA	Claudiano Ferreira Martins
ITAMARACA	Marcos Augusto Cordeiro dos Santos
ITAMBÉ	Francisco Cordeiro da Silva
ITAPETIM	José Lopes da Silva Sobrinho
ITAPISSUMA	Paulo Geraldo Xavier
ITAQUITINGA	José Vidal de Moraes
JABOATAO DOS GUARARAPES	Fernando Antônio Rodovalho
JAQUEIRA	Fernando do Rêgo Barros
JATAÚBA	Antônio Cordeiro do Nascimento
JATOBÁ	João Gomes de Araújo
JOAO ALFREDO	Sebastião Manoel dos Santos
JOAQUIM NABUCO	Marco Antonio Barreto
JUCATI	Gerson Henrique de Melo
JUPI	Ivo Francisco da Silva
JUREMA	Erlene Cassia Lucena de Arandas
LAGOA DO CARRO	Manuel Severino da Sil
LAGOA DO ITAENGA	Carlos Vicente de Arruda Silva
LAGOA DO OURO	Marquidoves Vieira Marques
LAGOA DOS GATOS	Luiz Batista da Silva
LAGOA GRANDE	Jorge Roberto Garziera
LAJEDO	Antônio João Dourado
LIMOEIRO	Luiz Heráclio do Rego Sobrinho
MACAPARANA	Valdecírio de Oliveira Cavalcanti
MACHADOS	Manoel Custódio de Oliveira
MANARI	José Vieira Pereira

MARAIAL	Ananias José Santos Neto
MIRANDIBA	Jose Rubens de Sá Carvalho
MOREILANDIA	José Miranda Filho
MORENO	Edvaldo Rufino de Melo e Silva
NAZARÉ DA MATA	Jaime Correia de Souza
OLINDA	Luciana Barbosa de Oliveira Santos
OROBO	José Francisco da Silva
OROCO	Valdi de Novaes Amando
OURICURI	Francisco Ramos da Silva
PALMARES	Francisco de Assis Rodrigues da Silva
PALMEIRINA	Carlos Alberto Timóteo da Silva
PANELAS	Sérgio Barreto de Miranda
PARANATAMA	Roberval Roldão de Araújo
PARNAMIRIM	Moisés Lima Sampaio
PASSIRA	Maria Aparecida Laurentino da Silva
PAUDALHO	José Pereira de Araújo
PAULISTA	Antônio Wilson Speck
PEDRA	José Tenório Vaz
PESQUEIRA	João Eudes Machado Tenório
PETROLANDIA	Francisco Simões de Lima
PETROLINA	Fernando Bezerra de Souza Coelho
POÇAO	Everaldo Cordeiro Aguiar
POMBOS	Josuel Vicente Lins
PRIMAVERA	Jadeildo Gouveia da Silva
QUIPAPÁ	Djalma Correia de Lima
QUIXABA	José Pereira Nunes
RECIFE	João Paulo de Lima e Silva
RIACHO DAS ALMAS	Dioclécio Rosendo de Lima
RIBEIRAO	José de Amorim
RIO FORMOSO	Maria das Graças Araújo Hacker
SAIRÉ	Izaías Ferreira da Silva
SALGADINHO	Luciano José Ferreira da Silva Lima
SALGUEIRO	Cleuza Pereira do Nascimento
SALOÁ	Rivaldo Alves de Souza
SANHARÓ	Rannieri Aquino de Freitas
SANTA CRUZ	José de Jesus Nunes Guimarães
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	José Bezerra dos Santos
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	José Augusto Maia
SANTA FILOMENA	Pedro Gildevan Coelho Melo
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Rogério Júnior Mendonça Gomes
SANTA MARIA DO CAMBUCA	Mário Alves de Lima
SANTA TEREZINHA	Teogenes Lustosa de Araujo
SAO BENEDITO DO SUL	Fábio Dantas da Silveira Barros
SAO BENTO DO UNA	Paulo Afonso Velozo Cintra

SAO CAITANO	Esmeraldo José dos Santos
SAO JOAO	Antônio de Pádua Maranhão Fernandes
SAO JOAQUIM DO MONTE	João Tenório Vaz Cavalcanti
SAO JOSÉ DA COROA GRANDE	Quirino Fábio de Carvalho
SAO JOSÉ DO BELMONTE	Manuel Gomes de Carvalho Pires
SAO JOSÉ DO EGITO	Paulo Vieira Jucá
SAO LOURENÇO DA MATA	Jairo Pereira de Oliveira
SAO VICENTE FERRER	Flávio Travassos Régis de Albuquerque
SERRA TALHADA	Genivaldo Pereira Leite
SERRITA	Carlos Eurico Ferreira Cecílio
SERTANIA	Angelo Rafael Ferreira dos Santos
SIRINHAÉM	José Hildo Hacker
SOLIDAO	Jacinete Vieira de Melo
SURUBIM	Humberto de Mota Barbosa
TABIRA	José Edson Cristóvão de Carvalho
TACAIMBÓ	Paulo Gomes Ventura Chaves
TACARATU	Cléber Carlos Costa de Araújo
TAMANDARÉ	Paulo Guimarães dos Santos
TAQUARITINGA DO NORTE	José Pereira Coelho
TEREZINHA	Ezaú Gomes da Silva
TERRA NOVA	Oseas Araújo de Sá
TIMBAUBA	Antônio Galvão Cavalcanti Filho
TORITAMA	Valdomiro Izídio Pereira
TRACUNHAÉM	Maria das Graças da Cunha Pinto Lapa
TRINDADE	Emeliano Teixeira Leite
TRIUNFO	Luciano Fernando de Souza
TUPANATINGA	Manoel Ferreira dos Santos
TUPARETAMA	Vitalino Patriota Neto
VENTUROSA	Albino Bezerra de Vasconcelos
VERDEJANTE	Francisco Alves Tavares de Sá
VERTENTE DO LÉRIO	Antonio Valdi de França Sales
VERTENTES	José de Figueiroa Neto
VICÊNCIA	Eva Maria de Andrade Lima
VITÓRIA DE SANTO ANTAO	José Aglailson Querálvares
XEXÉU	Marcos Antonio Gonçalves de Lima

Além disso, em atendimento ao Inciso III do “Regulamento de Procedimentos e Critérios para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Prestadora de STFC”, o procedimento de recebimento de informações, solicitações ou manifestações esteve disponível de 23 de outubro a 12 de dezembro de 2001, conforme confirma o relatório de auditoria, incluído neste anexo..

Relatório de Verificação de Procedimentos de Recebimento de Informações, Solicitações ou Manifestações Relativas ao Cumprimento das Obrigações de Universalização

À
Telemar Norte Leste S.A.

Em atendimento à solicitação de V.Sas., efetuamos análises com objetivo de verificar se a Telemar Norte Leste S.A., Filial Pernambuco, efetuou a adoção de procedimentos de recebimento de informações, solicitações ou manifestações relativas ao cumprimento das obrigações de universalização, pelo prazo mínimo de 30 dias, anterior a Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização, conforme determina o Item III do Art. 10º do Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC .

Com base em nossas análises e revisões, observamos que a Telemar Norte Leste S.A., Filial Pernambuco, estabeleceu procedimentos para disponibilização de atendimento para recebimento de informações, solicitações e manifestações, via telefone, e-mail e carta, desde 23 de outubro de 2001, relativos ao cumprimento das obrigações de universalização.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2001

 ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S. C.

Paulo José Machado
Sócio